



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

**MINUTA DA ATA Nº 25/2018**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque, José Francisco Rolo, Nuno Ribeiro e Carlos Carvalheira e o Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE**-----

**2.1.1 – SOCIEDADE RECREATIVA SANTOVAIENSE**-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Sr. Presidente, a Sociedade Recreativa Santovaiense com o apoio da União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, realizou trabalhos de impermeabilização do solo, com uma área aproximada de 70 m<sup>2</sup>, com vista a criar um espaço de dança para animação da “Festa das Sopas”.-----

-----A Fiscalização do Município, sempre muito atenta a estas coisas, deslocou-se ao local e elaborou um Auto de Notícia por a Sociedade não ter solicitado o parecer à autarquia para o efeito. Acontece que em Aldeia de Nogueira estão a ser feitas pela Liga de Melhoramentos obras de ampliação do Centro Social, pergunto: -----

-----Existe projeto na autarquia das referidas obras? Em caso afirmativo, já foi emitido o Alvará de Licença de Construção? -----

-----Caso não exista projeto e necessariamente não ter sido emitido o respetivo Alvará, foi marcado o conseqüente Auto de Notícia e de Embargo? -----

-----Sr. Presidente, tal como tenho referido em anteriores reuniões não podem existir dois pesos e duas medidas nem dançar ao som das rosas e rejeitar o som das laranjas. Relembro mais uma vez o seu papel de árbitro devendo ser por isso imparcial e tratar todos por igual como a Lei e o dever de transparência o exigem”. -----

-----Em resposta e dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara afirmou que “já passou o tempo das rosas e das laranjas e a meu ver acho que o Senhor Vereador faz alguma confusão, até porque as laranjas muitas vezes azedam, como todos sabemos, enquanto as rosas, mesmo murchas, até ficam mais bonitas e todos nós comparamos as rosas às mulheres, também por alguma razão. Por isso, esqueça Senhor vereador. É uma questão que terminou no dia das eleições. O que o Senhor Vereador demonstra claramente é sobretudo que os seus informadores lhe dão informações erradas e que aqui são colocadas em causa e isso não o ajuda. O Senhor Vereador acabou de colocar aqui em causa uma Associação para fazer uma comparação com a Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira”. Mais referiu que “antes de dizer o que quer seja o Senhor Vereador deveria ter consultado os processos para perceber o que é verdade e o que é mentira”, clarificando que “as obras da Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira foram objeto de instauração de um processo de contraordenação e está neste momento embargada. Por esta razão não vamos misturar as coisas porque elas não são verdadeiras e as suas informações são falsas”. Disse entender que está em causa uma obra que, na sua opinião, é de escassa relevância, garantindo que o processo foi efetivamente instaurado e decorrerá de acordo com os trâmites previstos na Lei. -

-----Tomando o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque afirmou que “esta obra da Sociedade Recreativa Santovaiense é sem dúvida de escassa relevância e como tal não precisava destas situações, no entanto aquilo que pretendia e queria é que no fundo não se usasse de vez em quando os próprios serviços de maneira a arranjar uma contenção pelas pessoas, ou seja, que elas fiquem intimidades por algum motivo. Não é o caso porque estão em causa pessoas esclarecidas. Já no que se refere à situação de Aldeia de Nogueira, eu passei por lá várias vezes e reparei que era um muro feito antigamente, que depois caiu e que estavam a recuperar, mas que depois aumentaram as instalações. De qualquer maneira julgo que é um abuso porque é uma obra que já não é de escassa relevância e não tem nada a ver uma coisa com a outra e por essa razão é que aqui trouxe esta questão”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.1.2 – CONSTRUÇÃO NA ZONA DO COBRAL** -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“No Cobral, junto à ponte da Estrada Regional 230 está a ser edificada uma moradia na qual foi afixado o respetivo Edital de Alvará de Licenciamento da respetiva obra, pergunto: -----

-----Foi respeitado o afastamento ao eixo da via ER 230?-----

-----Dada a sua proximidade ao Rio Cobral e a existência de uma Zona de REN está esse afastamento legal? Para bem do munícipe e o cumprimento da lei pelo Município solicito informação escrita por parte dos seus serviços técnicos. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse considerar que “a obra está bem licenciada”, tendo admitido ser o responsável pelo seu licenciamento. -----

7/17

-----Depois de questionar o vereador João Paulo Albuquerque sobre se sabia a identidade do autor do projeto da obra em discussão, o Presidente da Câmara referiu que só não consegue compreender como é que o autor do projeto em causa cometeu irregularidades para que o projeto fosse aprovado pela autarquia no intuito de colocar em causa a decisão da Câmara Municipal em relação àquela obra". Lembrou que a responsabilidade de análise é dos serviços técnicos e o deferimento máximo da sua responsabilidade, contudo só não percebe por que razão é que o vereador João Paulo Albuquerque, sabendo e conhecendo quem é o autor e responsável pelo projeto, não o questionou relativamente ao licenciamento da obra em questão uma vez que até faz documentos técnicos em que assume responsabilidades por aquilo que está a fazer".-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador João Paulo Albuquerque lembrou que "embora saiba a identidade do autor do referido projeto, já tinha dito que era imparcial nestas coisas".-----

-----O Presidente da Câmara aproveitou ainda para esclarecer o vereador João Paulo Albuquerque relativamente às suas questões colocadas em reuniões anteriores, nomeadamente no que se refere à moradia localizada na Rua Dr. Virgílio Ferreira, no sentido Oliveira do Hospital - Travanca de Lagos, junto ao Parque sito à entrada no Loteamento do Chão da Bispa, dando conta que "a obra está legal e não tem qualquer problema de ilegalidade".-----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara garantiu-lhe que "o senhor vereador tem as portas abertas desta Câmara Municipal para consultar os processos que entender", afirmando que "não há problema algum que me coloque aqui as questões que bem entender porque essa é também a sua função, contudo sempre que se tratar de casos semelhantes aos que lhe respondi hoje aqui, e se quiser confirmar se são verdades ou mentiras do Presidente da Câmara Municipal, passe previamente pelos serviços técnicos da autarquia e consulte os respetivos processos". Concluiu afirmando que "precisamos de ter uma linha para todos e essa linha não é para laranjas nem para rosas, é para os munícipes de Oliveira do Hospital que pela lei são todos iguais e merecem ter todos o mesmo tratamento, independentemente da sua condição religiosa, política ou económica".-----

-----Tomando o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque afirmou que independente de quem fez o projeto, e mesmo depois o de o ter questionado sobre esta matéria, considera que é uma situação que em seu entender "parece estar a exceder os limites". Concluiu agradecendo ao Presidente da Câmara a disponibilidade para consultar os processos, dando conta que o fará sempre que entender que se justifica e que seja necessário. Mostrou-se ainda satisfeito por perceber que a Câmara Municipal e os seus serviços estão atentos a este tipo de situações, sublinhando que "é essa a nossa função".-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## 2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que a candidatura apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital ao programa «Wi-Fi4EU», da Comissão Europeia, foi aprovada, tendo sido contemplado com uma verba de 15.000,00 € (quinze mil euros). Disse tratar-se de um projeto da Comissão Europeia que visa promover, gratuitamente, o acesso à Internet sem fios (Wi-Fi) em espaços públicos, como parques de diversões, centros de saúde, museus ou bibliotecas, cujos pontos de acesso Wi-Fi podem ser instalados pelo município e por empresas de instalação de Wi-Fi utilizando o vale da UE. Fez assim saber que foram contemplados 2.800 municípios da União Europeia, incluindo o Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco esclarecendo que este projeto vai permitir a criação de zonas de acesso livre à rede de internet sem fios (Wi-Fi), em espaços públicos, o qual, na sua opinião, será simultaneamente reforçado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital através do projeto que está a desenvolver através dos múpis interativos, que são igualmente replicadores de sinal.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que felicitou a Câmara Municipal pela iniciativa. -----

-----Depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, o vereador José Francisco Rolo explicou que este projeto abrange essencialmente os centros urbanos da União Europeia, referindo que no caso do Município de Oliveira do Hospital irá complementar e valorizar o projeto de requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital, no âmbito do PEDU, com a componente tecnológica. Considera assim ser uma melhoria no acesso dos cidadãos à informação digital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

#### **2.3.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao jovem oliveirense Miguel Ângelo Gouveia, que se sagrou campeão nacional na categoria de Sub 14 Masculino, no primeiro Campeonato Nacional “Indoor”, que decorreu no passado dia 8 de dezembro, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, em Coimbra. ----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **2.4 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA** -----

#### **2.4.1 – ATIVIDADES DE NATAL’2018** -----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, ontem, dia 12 de dezembro, deu início a um conjunto de atividades essencialmente dirigidas aos mais novos e às suas famílias, que foram preparadas e complementadas em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e que irão decorrer durante esta quadra natalícia, no período de 12 a 24 de dezembro de 2018. Destacou o Largo Ribeiro do Amaral como o local escolhido para constituir o designado de “Largo Encantado”, onde irão decorrer todas as atividades a levar a efeito no âmbito do “Mercadinho de Natal, que teve início com a realização de um espetáculo oferecido pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a todos os alunos do pré-escolar e do 1.º CEB e IPSS do concelho”. Fez ainda saber que durante esta quadra natalícia as iniciativas de animação do Largo Encantado serão ainda complementadas com o “Comboio de Natal”, que estará em andamento de 12 de dezembro a 6 de janeiro. Disse tratar-se de um período mais prolongado do que tem sido habitual em anos anteriores uma vez que a empresa “DELTRAIN”, responsável por este serviço, ofereceu à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital mais uma semana de Comboio, gratuitamente. Aproveitou assim para agradecer àquela empresa este gesto tendo destacado a beleza e a qualidade daquele equipamento. Lembrou entretanto que as iniciativas de animação do Largo Encantado irão contar mais uma vez com a participação dos grupos culturais concelhios que farão a animação de rua em parceria com as ações a desenvolver pela ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, realçando também que no dia 24 de dezembro irá realizar-se um espetáculo especial que contará com a participação de alguns palhaços. Recordou que está em causa um trabalho que é realizado em parceria com todos os pelouros da autarquia, tendo concluído convidando todos os membros presentes a visitarem o “Largo Encantado” e a participarem nas diversas atividades a realizar na tenda natal. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo, esclarecendo que “a ADI no âmbito das suas competências de dinamização do Comércio Local e Tradicional, quer em Tábua, quer em Oliveira do Hospital, e no que se refere às atividades articuladas e que estão integradas no

programa de animação de Natal da cidade e também do comércio local, deu início a uma campanha de apelo de incentivo às compras no Comércio Local de Tábua e Oliveira do Hospital no Natal, mediante *pop-up* e *spot falado* na Rádio local, entre os dias 22 de novembro e 07 de dezembro. Fez assim saber que após esta campanha inicial, a ADI está a levar a efeito a campanha “*Iniciativa Natal 2018 – Faça Compras no Comércio Local*”, que decorre entre os dias 08 de dezembro e 08 de janeiro de 2019, realçando que após esta campanha inicial a ADI está a promover as seguintes iniciativas: -----

----- **Vales de Natal:** Habilitar os clientes do comércio tradicional, que efetuarem as suas compras até 8 de janeiro nos estabelecimentos aderentes, a um dos 20 vales de compras (entre os 25 e os 300 euros) que serão atribuídos e que podem depois ser aplicados em novas compras nas cerca de 150 lojas aderentes à iniciativa (aderiram a esta iniciativa 133 estabelecimentos comerciais, devidamente assinalados como Loja Aderente); -----

----- **Concurso de Montras de Natal:** Conta com a participação de 35 estabelecimentos aderentes e que estão habilitados a ganhar um dos cinco prémios a atribuir (5 vales de “Publicidade paga num órgão de comunicação social local” à escolha do premiado, que vão dos 200,00 € aos 50,00 €); -----

----- Ainda no uso da palavra o vereador José Francisco Rolo mais referiu que” no âmbito desta campanha “ESTE NATAL FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL” serão também dinamizadas duas iniciativas que ocuparão o Mercado Municipal, a saber: No dia 15 de dezembro, a Mostra de Produtos Biológicos e Agrícolas em Modo de Produção Tradicional de Oliveira do Hospital – “Da Nossa Terra” que terá uma edição especial enquanto Mercadinho de Natal, com a presença dos produtores locais e da região. Nas bancas, em lugar de destaque, estarão os frutícolas e hortícolas da época mas também a doçaria natalícia e “produtos especiais” desta quadra festiva, numa irresistível tentação de aromas e sabores autênticos. No dia 21 de dezembro, realizar-se-á o Mercado de Natal Noturno, a partir das 21:0 horas que garantirá animação musical ao vivo, bancas com produtos endógenos e artesanais, *showcooking* de gastronomia tradicional com o Chefe João Quaresma, entre outros atrativos e surpresas. Concluiu salientando que esta campanha de apelo às compras no comércio tradicional de Oliveira do Hospital durante a quadra natalícia será complementada com outras iniciativas de animação do centro urbano. -----

----- Pediu o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que relativamente às atividades de natal implementadas pela Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital enalteceu e valorizou a importância do conjunto de atividades supra mencionadas, destacando o empenho e preocupação da vereadora Graça Silva na organização de todo este trabalho. Agradeceu a disponibilidade da Câmara Municipal na constituição desta parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, tendo manifestado a sua satisfação pela forma como decorreu a atividade realizada, ontem, no período da manhã, e que reuniu todos os alunos do pré-escolar e do 1.º Ciclo a assistirem ao espetáculo oferecido pela Câmara Municipal. Realçou a importância de que, nesta quadra natalícia, “haja dinâmica, haja vida e haja ocupação para os nossos jovens”, considerando que, na sua opinião, isso também se reflete na valorização da dinamização do comércio local e tradicional. Felicitou ainda a Câmara Municipal pela realização da Corrida São Silvestre por considerar que era uma iniciativa que há muito desejava em Oliveira do Hospital. -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara lembrando que “os executivos anteriores tiveram uma perspetiva de Oliveira do Hospital diferente daquela que era tida no passado” Explicou que “a despesa que a Câmara Municipal tem, atualmente, com as atividades de Natal será mais ou menos a mesma de anos transatos mas com uma dinâmica muito diferente, e que, mais uma vez, incluirá uma festa de passagem de ano”. Felicitou assim a vereadora Graça Silva e a sua equipa pelo empenho e dedicação na preparação e organização de todas as atividades de natal a levar a efeito durante o corrente mês de dezembro. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **2.5 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS CARVALHEIRA** -----

### **2.5.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA” – PONTO DE SITUAÇÃO** -----

-----O vereador Carlos Carvalheira começou por referir que “as obras de Requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Hospital é uma questão que tem criado uma enorme preocupação na comunidade escolar (professores, funcionários e encarregados de educação)”, questionando o Presidente da Câmara relativamente ao início daquelas obras. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse que segundo informação do adjudicatário as obras iriam iniciar-se durante o período das férias de Natal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **3 - ORDEM DO DIA** -----

### **3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 23 E 24, DAS REUNIÕES DE 29 DE NOVEMBRO E 6 DE DEZEMBRO DE 2018** -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de novembro de 2018 (ATA N.º23/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Teresa Dias não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. ----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 24, da reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores. -----

### **3.2 – RATIFICAÇÕES** -----

#### **3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE DEZEMBRO DE 2018** -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referentes ao mês de dezembro do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respeita reunião. -----

### **3.3 - COOPERATIVA RÁDIO BOA NOVA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - NATAL 2018 - INSTALAÇÃO DE COLUNAS DE SOM DE RUA** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 19566, de 30 de novembro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Cooperativa Rádio Boa Nova de Oliveira do Hospital a proceder à instalação sonora de Natal em algumas ruas da cidade de Oliveira do Hospital, no período de 06/12/2018 a 06/01/2019. -----

### **3.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

117

**A) ENTIDADES**

**A-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como comparticipação de 50% do total da despesa efetuada no âmbito da realização do “Jantar ECINS 2018 EX ZO 1”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que no uso da palavra apresentou uma declaração de voto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto intervieram o vereador José Francisco Rolo e o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39479 e compromisso número 40661. -----

**A-2) GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à requalificação do espaço exterior do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores Nuno Ribeiro e Carlos Carvalheira e o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39563 e de compromisso número 40751. -----

**B) AUTARQUIAS**

**B-1) FREGUESIA DE AVÔ**

**D.A.G.F.**

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 20232, de 12 de dezembro de 2018, remetido pela Freguesia de Avô, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à aquisição de mobiliário para equipar a Extensão de Saúde de Avô, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de **14.172,14 € (catorze mil, cento e setenta e dois euros e catorze cêntimos)**. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39564 e compromisso número 40750. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

### **3.5 - 3.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021**-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de terceira revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriênio 2018/2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

### **3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

#### **3.6.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

##### **3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de novembro e 7 de dezembro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

##### **3.6.1.2 - SOCIEDADE DE AZEITES E DESTILARIA DIAS, LDA. - CRIAÇÃO DE ACESSO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

##### **3.6.1.3 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama do pagamento das ~~taxas devidas pelo deferimento do pedido de autorização de utilização e pela emissão do~~ respetivo Alvará de Autorização de Utilização referente ao edifício da sua sede social, a emitir no âmbito do processo de obras n.º 52/2017/51.-----

### **3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

#### **3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

##### **3.7.1.1 – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E IMOPRINCIPE, S.A.**-----

G.D.E.S.



6  
1/17

-----O Presidente propôs à Câmara Municipal a aprovação do Contrato de Promessa de Compra e Venda que visa a aquisição à Sociedade Anónima IMOPRÍNCIPE, S.A. de uma parcela de terreno com a área de 25.309,00 metros quadrados, pelo valor de 207.100,00€ (duzentos e sete mil e cem euros), sita à Quinta do Margaridó, em Oliveira do Hospital, destinada à construção de um equipamento educativo designado por Campus Educativo de Oliveira do Hospital, para criação de novas instalações para o ensino pré-escolar e primeiro ciclo básico da cidade de Oliveira do Hospital. Realçou que este investimento de interesse público é a única finalidade que fundamenta a vontade manifestada entre as partes, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

----- **A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----Ainda sobre este assunto intervieram os vereadores João Paulo Albuquerque e Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

### **3.7.2 - SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO**-----

#### **3.7.2.1 – CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA - CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA**-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 68.º do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água, em vigor no Município de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, do pagamento das despesas inerentes à construção de um Ramal de Água (fatura n.º 001/114173/2018), no valor total de 557,51€ (quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), executado no edifício sede daquela entidade.-----

### **3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

#### **3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de novembro e 10 de dezembro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

### **4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

#### **4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

##### **4.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

###### **4.1.1.1 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de Processo 2018/650.10.103/3, de 12 de dezembro, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que após auscultação dos técnicos concelhios gestores dos processos de ação social e RSI por parte do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município, foram verificadas as famílias beneficiárias de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais, tendo sido priorizadas 87 famílias, a saber:-----

-----Agregados familiares com 1 ou 2 pessoas – 41 famílias – Cheque-compra de 40,00 € (quarenta euros);-----

----- Agregados familiares com 3 ou 4 pessoas – 37 famílias – Cheque-compra de 55,00 € (cinquenta e cinco euros);-----

----- Agregados familiares com 5 ou mais elementos – 9 famílias – Cheque-compra de 70,00 € (setenta euros);-----

-----De acordo com os valores apresentados, informou que o custo total para a autarquia é de 4.305,00 € (quatro mil, trezentos e cinco euros), tendo proposto à Câmara Municipal, que à semelhança de anos anteriores, aprove os critérios, montantes e número total de famílias a atribuir os Cheques-Compra a disponibilizar pelo município aos agregados familiares beneficiários de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, nos termos acima descritos, os quais poderão ser descontados nas superfícies comerciais aderentes à medida, mediante a compra de produtos predeterminados pelo Gabinete de Ação Social e Saúde da autarquia.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

#### 4.1.1.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CASA N.º 43 DO BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 19479, de 29 de novembro de 2018, relativa à situação da D.ª Maria Antónia Sampaio Luzia, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, integrar o agregado familiar da D.ª Maria Antónia Sampaio Lúzia, na casa n.º 43 do Bairro Social de Travanca de Lagos, com início a partir do corrente mês de dezembro, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros).-----

#### 4.1.1.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social número 151/GASS, de 29 de novembro de 2018, relativa à situação da D.ª Isabel Maria Gouveia Ribeiro Neto, residente na localidade de Gavinhos de Cima, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Isabel Neto um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal face à fragilidade emocional em que se encontra a D.ª Isabel Neto, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização do mesmo.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39480 e compromisso número 40662.-----

#### 4.1.1.4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o processo número 2018/650.10.103/19, de 13 de dezembro, relativa à situação da D.ª Susana Maria Gouveia Rodrigues, residente em Ervedal da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo,

7/7

deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Susana Rodrigues um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal face aos problemas de saúde da D.<sup>a</sup> Isabel Neto, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização do mesmo. ---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39638 e compromisso número 40826. -----

#### 4.1.1.5 - ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Carolina Santos Marques, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social com o processo número 2018/650.10.103/9, de 12 de dezembro, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária nos meses de janeiro, fevereiro, março e julho de 2018, e autorizar a D.<sup>a</sup> Carolina a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 94,60€ (noventa e quatro euros e sessenta centimos), em 9 (nove) prestações mensais, acrescidas de juros legais. -----

#### 4.1.2 – TURISMO-----

##### 4.1.2.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que por indicação do Sr. Presidente da Câmara participou numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Turismo relativa à implementação dos produtos turísticos integrados, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.1.2.2 - ASSEMBLEIA GERAL DA ADXTUR-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que por razões profissionais não lhe foi possível estar presente na Assembleia Geral /Conselho Geral de Parceiros – PROVERE-Rede-Aldeias-do-Xisto-2020 da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, que teve lugar, ontem, dia 12 de dezembro, pelas 10:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, na Lousã, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.1.2.3 - ALDEIAS DE MONTANHA-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que no âmbito do Plano de Animação para a Serra da Estrela - Aldeias de Montanha PROVERE iNature, no próximo domingo, dia 16 de dezembro, a partir das 10:30 horas, a freguesia de Alvoa das Várzeas irá acolher a -----

realização da 8.ª edição do evento “Tradição e Transmissão”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.1.3 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S**

-----Tendo presente a informação com o registo de entrada número 497, de 12 de dezembro de 2018, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal das candidaturas realizadas pelo Gabinete de Ambiente e Energia durante o ano de 2018, a saber: -----

<b>Tipo de Candidatura</b>		<b>Resultado/Observações</b>
<b>Candidaturas de Reconhecimento</b>	<b>Praia Bandeira Azul 2018 – Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas</b>	<b>Atribuído Galardão</b>
	<b>Praia Acessível 2018 – Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas, Praia Fluvial de S. Sebastião da Feira, Praia Fluvial de Avô</b>	<b>Atribuído Galardão</b>
	<b>Prémio Praia Saudável 2018</b>	<b>Atribuído equipamento: Cinzeiros de praia</b>
	<b>ECOXXI 2018</b>	<b>Atribuído Galardão</b>
	<b>Prémio Município do Ano 2018</b>	<b>Nomeado com o Projeto “Plantar Árvores, Fazer Florestas”</b>
	<b>Aldeia dos Sonhos 2018</b>	<b>Aguarda resultados</b>
	<b>European Green Leaf</b>	<b>Aguarda resultados.</b>
	<b>Prémio Nacional de Paisagem</b>	<b>Aguarda resultados</b>
	<b>Praia + Acessível 2018 – Praia Fluvial de S. Sebastião da Feira</b>	<b>Não galardoada</b>
	<b>Rede de Cidades e Vilas de Excelência - nível III</b>	<b>Aguarda aprovação</b>

<b>Tipo de Candidatura</b>		<b>Resultado/Observações</b>
<b>Candidaturas de Financiamento</b>	<b>Valorizar   Programa de apoio à valorização e qualificação do destino – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior “Recuperação das infraestruturas das Praias Fluviais afetadas pelos incêndios”</b>	<b>Projeto aprovado. Financiamento a 90%. Valor total do Investimento 12.528,37€.</b>
	<b>Valorizar   Programa de apoio à valorização e qualificação do destino – Linha de apoio ao turismo acessível: “Oliveira do Hospital para Tod@s”</b>	<b>Em análise</b>
	<b>Valorizar   Programa de apoio à valorização e qualificação do destino – Linha de apoio à disponibilização de redes wi-fi: “Wi-Fi Oliveira Digital”</b>	<b>Em análise</b>
	<b>Fundo Ambiental – Logística descarbonizada e economia</b>	<b>Projeto aprovado. Financiamento a</b>

<p>circular para mercados tradicionais de frescos: "Mercado de Montanha é Mercado Eficiente   Aterro Zero"</p>	<p>90% (até 45.000€). Valor total do investimento 53.698,46€.</p>
<p>WiFi4EU - Free Wi-Fi for Europeans</p>	<p>Projeto aprovado. Voucher 15.000€ para redes wi-fi.</p>
<p>Fundo de Eficiência Energética – Aviso 21: "Administração Pública Eficiente" (submetidas 3 candidaturas: Pavilhão Municipal, Paços do Concelho e ESTGOH)</p>	<p>Projetos aprovados. Financiamento a 80%. Valor total do investimento aprovado 71.434,28€</p>
<p>Plano de Promoção para a Eficiência no Consumo (PPEC): "Substituição da iluminação nos edifícios da Biblioteca Municipal, EPTOLIVA e Centro Escolar de Nogueira do Cravo"</p>	<p>Projeto aprovado. Valor total do investimento 21.692,55€</p>

4/17

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.1.4 - ADI - INICIATIVAS NATAL 2018 - "FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL" - INFORMAÇÃO**

U.D.E.S

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o concurso "FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL – NATAL 2018", promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer entre 8 de dezembro de 2018 e 8 de janeiro de 2019, visando o incentivo e promoção das compras no comércio tradicional do centro urbano de Oliveira do Hospital, e que inclui a atribuição de 20 "Vales Natal", no valor total de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** Deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal das Normas de Funcionamento que regem o "Concurso de Montras de Natal 2018", promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 8 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local, tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, e que inclui a atribuição de prémios (publicidade paga num órgão de comunicação social local, à escolha do premiado), no valor total de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros), **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**

**4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

**A) – LUÍS JORGE FONSECA DA SILVA**

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17392, de 29 de outubro de 2018, e respetiva Adenda, datada de 30 de novembro de 2018, relativas à situação do Sr. Luís Jorge Fonseca da Silva, residente na localidade de Catraia de São Pajo, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu enteado Cláudio Barros de Sousa, de 12 anos, a frequentar a Escola do 1.º Ciclo de São Paio de Gramaços. -----

**B) – SANDRA ISABEL DIAS DA SILVA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 15848, de 3 de outubro de 2018, e respetiva Adenda, datada de 30 de novembro de 2018, relativas à situação da D.ª Sandra Isabel Dias da Silva, residente na localidade de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu filho João Miguel da Silva Santos, de 7 anos, a frequentar o 2.º ano do Ensino Básico na Escola do 1.º Ciclo de Travanca de Lagos.-----

**C) – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 15841, de 3 de outubro de 2018, e respetiva Adenda, datada de 30 de novembro de 2018, relativas à situação da D.ª Helena Isabel Pereira Branco, residente na localidade de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente a dívida de ação social escolar dos meses de janeiro a julho de 2017, de setembro a dezembro de 2017 e de janeiro a julho de 2018, no valor de 592,15 € (quinhentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos). Ao montante em dívida da D.ª Helena acresce a quantia de 49,26€ (quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), relativa à fatura n.º 002/6934, de 21/07/2016, de ação social escolar, que não foi paga e que não consta no processo de execução fiscal, dado ter sido faturada noutro programa informático. Foi igualmente deliberado anular o processo de execução fiscal em nome do seu companheiro, o Sr. Albertino Dias Torres, correspondente a dívida de consumo de água dos meses de abril a agosto de 2018, no valor de 97,86€ (noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos), e autorizar a D.ª Helena Branco a proceder ao pagamento faseado daquelas dívidas, tendo por base apenas o valor total das quantias exequendas, em 15 (quinze) prestações mensais, acrescidas de juros legais. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 2.º Escalão ao nível da ação social escolar, da sua filha Beatriz Filipa Torres Branco, de 5 anos, a frequentar o ensino pré-escolar no Jardim de Infância de Travanca de Lagos. -----

**4.2.1.2 - POSTAL DE NATAL DIGITAL - RESULTADO DO CONCURSO** -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2018, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 5.ª Edição”, que tem como principal objetivo promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas, dirigida a todos os alunos dos níveis de ensino do 3.º ciclo e ensino secundário, profissional e superior do concelho de Oliveira do Hospital, a vereadora Graça Silva fez saber que no total foram apresentados 20 trabalhos, sendo que 5 foram apresentados por alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e 15 por alunos da EPFOLIVA, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4/17

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.3 - NATAL AMBIENTAL – RESULTADO DO CONCURSO** -----

**U.D.E.S.**

----- No seguimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2018, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “3R\_ Natal\_ Ambiental 2018”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital desenvolvida no período de Natal com o objetivo de defender a proteção do meio ambiente através da política dos “três R’s” – Reduzir, Reutilizar, Reciclar – aliada ao espírito e tradição natalícios, a vereadora Graça Silva deu conta de que participaram nesta iniciativa 16 entidades (Escolas; IPSS e Cáritas Diocesana de Coimbra), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2 – CULTURA** -----

**4.2.2.1 - ATIVIDADES DE NATAL 2018** -----

**U.D.E.S.**

----- A vereadora Graça Silva referiu-se às atividades de Natal’2018, destacando a realização das seguintes ações: “Oficinas de Natal” que decorreram durante os dias 4 e 5 de dezembro, sob a temática de “Anjos”; “Degustação de Leituras” que decorreu na Associação dos Amigos da Lajeosa e ainda a Exposição Coletiva de Anjos que se encontra a decorrer no Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----A vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes a participarem na inauguração da exposição de pintura, designada de “Pincelando...”, da autoria da Prof.ª Lucinda Maria, bem como no lançamento do novo livro de poesia “Um Ano ... 365 Poemas”, também da autoria de Lucinda Maria, que terão lugar no próximo sábado, dia 15 de dezembro, a partir das 15:00 horas, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. Fez ainda saber que, pela primeira vez, foi realizada uma viagem apoiada pelo Plano do Insucesso Escolar, no âmbito da CIM Região de Coimbra, dirigida aos alunos do 5.º e 6.º Ano, na qual também participou. Deu também conta que integrou o Júri da 3.ª edição do Concurso de Leitura “Fase Escolar” do Plano Nacional de Leitura, uma iniciativa da EPTOLIVA e informou ainda a Câmara Municipal de que, no próximo dia 17 de dezembro, vão iniciar-se os trabalhos de substituição da iluminação nos edifícios da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Centro Escolar de Nogueira do Cravo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**4.4.1 – JUVENTUDE** -----

**4.4.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal de Juventude reuniu no passado dia 7 de dezembro, pelas 18:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4.4.2 – DESPORTO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que a Gala do Desporto do Município de Oliveira do Hospital - Época Desportiva 2017/2018 vai realizar-se no próximo dia 18 de janeiro de 2019, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS**-----

##### **4.5.1 - REGULAMENTO DO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO CENTRO LITORAL**-----

-----A Vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal que estão em análise os diplomas que aprovam e identificam as disposições dos planos territoriais preexistentes incompatíveis, bem como consagram as formas e prazos de atualização dos programas ou dos planos territoriais preexistentes, relativamente ao Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral para efeitos da audição prevista na alínea b) o n.º 2 do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio permitindo à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pronunciar-se. Informou ainda, que após a análise do Regulamento do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, no que diz respeito ao limite máximo de área a ocupar pela espécie do género *Eucalyptus spp* (Anexo IV ao Regulamento), este prevê um aumento de 117 hectares no concelho, relativamente à área atual, ou seja passar de 1.175 hectares ocupados por eucaliptos, para 1.292 hectares, permitindo desta forma a expansão da espécie. Afirmou que o exposto anteriormente contraria o n.º 3 do artigo 42º deste mesmo regulamento, já que o Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, define como metas previsionais para 2030 e 2050, a da diminuição do género *Eucalyptus, spp* em 0,19% e 0,39%, respetivamente. Prosseguiu dando conta que, analisando o Anexo IV, se verifica que para todos os concelhos abrangidos pelo Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, os limites máximos da área a ocupar por esta espécie são para manter ou aumentar, consoante os concelhos, e efetuando o somatório total das áreas de todos os concelhos abrangidos pelo documento a área atual ocupada por eucaliptos é de 254 450 hectares e o limite máximo autorizado será de 264 657 hectares, logo não se vão cumprir, de forma alguma, as metas para 2030 e 2050. Neste sentido colocou à consideração da Câmara Municipal o documento em apreço.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara colocou o documento à apreciação e votação da Câmara Municipal.-----

-----Assim, e em sintonia com as várias posições políticas de princípio publicamente assumidas, com os pareceres negativos emitidos anteriormente pela Câmara Municipal, através do Gabinete de Coordenação e Ação Local – Proteção Civil e Defesa da Floresta no âmbito do RJAAR, à instalação de novas áreas de eucalipto e em sintonia com o parecer negativo emitido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra relativamente ao Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral e após análise do documento apresentado, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, pronunciar-se contra a aprovação do Regulamento do Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral nos moldes apresentados, exigindo que haja uma diminuição da área ocupada pela espécie do género *Eucalyptus spp* no concelho, seguindo a tendência prevista no n.º 3 do artigo 42.º deste mesmo Regulamento.-----



-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

**- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL -**

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o dia 21 de dezembro de 2018, com início às 10:00 horas, dando sem efeito a reunião ordinária inicialmente agendada para o dia 27 de dezembro do ano em curso. -----

**- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e vinte e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Diretor do D.A.G.F.  
\_\_\_\_\_  
*(Handwritten signature)*

